

EDITAL nº 07/2021 - PROGRAD - INCLUSÃO DIGITAL

Dispõe sobre o Processo Seletivo para cessão, mediante empréstimo em caráter emergencial, de equipamento de informática para inclusão digital, destinado aos estudantes ingressantes no ano de 2021 regularmente matriculados(as) nos cursos de Graduação da Unesp, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e foram classificados no processo seletivo para concessão de auxílio de permanência estudantil 2021 da Unesp.

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 07/2021 - PROGRAD - Inclusão Digital. O Edital é referente ao processo seletivo para cessão, mediante empréstimo em caráter emergencial, de equipamento de informática para a inclusão digital. É destinado aos(às) estudantes ingressantes no ano de 2021 regularmente matriculados(as) nos cursos de Graduação da Unesp, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Os(As) beneficiados(as) devem ser classificados(as) no processo seletivo para concessão de auxílio de permanência estudantil 2021 da Unesp, promovido pela Coordenadoria de Permanência Estudantil da Unesp (COPE), regido pela Resolução Unesp nº 78/2016, em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), Decreto nº 7.234/2010.

1 DO OBJETIVO E PÚBLICO ALVO

1.1 O presente Edital visa selecionar estudantes ingressantes no ano de 2021 que atendam os seguintes requisitos: (1) estejam regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação da Unesp em pelo menos 03 disciplinas obrigatórias; (2) se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica; (3) sejam classificados(as) no Programa de Auxílios de Permanência Estudantil da Unesp (COPE) no ano de 2021; e (4) necessitem de empréstimo de notebook para as atividades acadêmicas remotas, em atendimento às medidas de segurança e controle da pandemia da Covid-19.

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Serão selecionados(as) até 594 (quinhentos e noventa e quatro) estudantes ingressantes no ano de 2021, regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação da Unesp, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, comprovada pela análise da COPE/Unesp e que necessitem de notebook para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, em conformidade com os critérios estabelecidos neste Edital.

3 DOS REQUISITOS

- 3.1 Ter ingressado na Unesp no ano de 2021;
- 3.2 estar regularmente matriculado(a) nos cursos de Graduação da Unesp;
- 3.3 estar regularmente matriculado(a) em pelo menos três disciplinas;
- 3.4 possuir e-mail institucional da Unesp (@unesp.br);
- 3.5 ter sido classificado(a) no Processo Seletivo de Auxílios de Permanência Estudantil da Unesp (COPE), no ano de 2021;
- 3.6 fazer o cadastro e a inscrição no Sistema de Inclusão Digital da Prograd - SisID: <https://prograddb.unesp.br/sistemasPrograd/SisID.php>

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição neste processo seletivo será realizada no período de 06/07/2021 a 20/08/2021, exclusivamente pelo Sistema de Inclusão Digital da Prograd/Unesp (SisID) <https://prograddb.unesp.br/sistemasPrograd/SisID.php>, de acordo com o cronograma estabelecido no item 12 do presente Edital;
- 4.2 Para inscrever-se o(a) estudante deverá acessar o Sistema de Inclusão Digital da Prograd/Unesp - SisID <https://prograddb.unesp.br/sistemasPrograd/SisID.php>, e realizar os procedimentos a seguir:
 - 4.2.1 acessar a opção CADASTRO, informar o CPF, o número de matrícula (RA) e criar uma senha;
 - 4.2.2 após realizar o cadastro, acessar a opção INSCRIÇÃO, informar o CPF, a senha cadastrada e clicar em ENVIAR para efetivar a inscrição;
- 4.3. após a efetivação da inscrição, o sistema SisID enviará um e-mail automático confirmando o recebimento da inscrição.
- 4.4 O não atendimento ao estabelecido nos subitens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6 do presente Edital impossibilitará a inscrição no Processo Seletivo.

5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Para a avaliação dos(as) estudantes serão considerados os critérios de vulnerabilidade adotados no Processo Seletivo de Auxílios de Permanência Estudantil da COPE/Unesp, no ano de 2021.

6 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1 Em caso de haver empate entre os(as) estudantes inscritos(as), será aplicado o seguinte critério de desempate, conforme dados do Sisgrad:

6.1.1 ter realizado a inscrição no concurso vestibular da Unesp no Sistema de Reserva de Vagas para a Escola Básica Pública.

7 DO RESULTADO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O resultado das etapas do processo seletivo será divulgado via Sistema de Inclusão Digital da Prograd – SisID (<https://prograddb.unesp.br/sistemasPrograd/SisID.php>), conforme cronograma estabelecido no item 12 do presente Edital.

8 DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso do indeferimento da inscrição no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente à divulgação;

8.2 Caberá recurso do resultado do processo seletivo no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente à divulgação do resultado;

8.3 A interposição de recurso deverá ser realizada mediante o preenchimento do formulário de reconsideração da avaliação disponível no Sistema de Inclusão Digital da Prograd/Unesp – SisID <https://prograddb.unesp.br/sistemasPrograd/SisID.php>;

8.4 A análise dos recursos será realizada pela comissão avaliadora, designada pela Prograd e composta por representantes da Prograd e da COPE.

8.5 Não será aceito pedido de reconsideração do resultado final.

9 DO EMPRÉSTIMO DO EQUIPAMENTO

9.1 O(a) estudante selecionado(a) poderá usar o equipamento pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação e a critério da Prograd.

9.2 O atendimento da solicitação de prorrogação do empréstimo do equipamento estará condicionado à matrícula em pelo menos três disciplinas obrigatórias e à análise do rendimento acadêmico e da frequência nas disciplinas cursadas no período do empréstimo do equipamento;

9.3 O equipamento terá garantia e será entregue com o seguro de proteção custeado pela Unesp;

9.4 O(A) estudante selecionado(a) terá direito a um chip de Internet concedido pela Unesp, se não tiver sido contemplado anteriormente;

9.5 Após decorrido o período de concessão do empréstimo, o equipamento deverá ser devolvido à Unesp, conforme instruções contidas no Termo de Responsabilidade pela Guarda e Uso do Equipamento de Informática.

10 DAS OBRIGAÇÕES

10.1 O(A) estudante deverá comparecer no local e data estabelecidos para a retirada do equipamento, portando documento de identificação;

10.2. O(A) estudante deverá assinar, no momento da retirada e no prazo estabelecido pela Reitoria/Unidade Universitária, o Termo de Responsabilidade pela Guarda e Uso de Equipamento de Informática;

10.3 Cumprir as disposições contidas no Termo de Responsabilidade pela Guarda e Uso de Equipamento de Informática;

10.4 Zelar pela guarda e uso do equipamento;

10.5 Manter atualizado o cadastro no Sisgrad;

10.6 Atender às convocações da Unesp;

10.7 Utilizar o e-mail institucional Unesp (@unesp.br).

11 DO TÉRMINO DA CESSÃO DO EMPRÉSTIMO

11.1 O empréstimo do equipamento será encerrado quando o(a) estudante:

11.1.1 não estiver regularmente matriculado(a) no curso de graduação;

- 11.1.2 não estiver matriculado(a) em, no mínimo, três disciplinas obrigatórias;
- 11.1.3 solicitar o cancelamento do empréstimo, por escrito, ao Diretor/Coordenador Executivo da respectiva Unidade/Campus Experimental;
- 11.1.4 efetuar o trancamento de matrícula em mais de 1/3 (um terço) das disciplinas;
- 11.1.5 suspender a matrícula.
- 11.1.6 não atender em até 05 (cinco) dias úteis às convocações da Unesp.

12 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Divulgação do Edital pela Prograd	06/07/2021
Abertura das inscrições via Sistema da Prograd - SisID https://prograddb.unesp.br/sistemasPrograd/SisID.php	06/07/2021
Término das inscrições	23/08/2021(23h59)
Deferimento das inscrições pela Comissão Avaliadora via Sistema da Prograd - SisID https://prograddb.unesp.br/sistemasPrograd/SisID.php	24/08/2021
Interposição de recurso do indeferimento das inscrições via Sistema da Prograd - SisID https://prograddb.unesp.br/sistemasPrograd/SisID.php	25 e 26/08/2021
Divulgação do resultado dos recursos de indeferimento via Sistema da Prograd - SisID https://prograddb.unesp.br/sistemasPrograd/SisID.php	27/08/2021
Análise das inscrições deferidas	27/08 a 31/08/2021
Divulgação do resultado do processo seletivo via Sistema da Prograd - SisID https://prograddb.unesp.br/sistemasPrograd/SisID.php	01/09/2021
Interposição de recurso do resultado final via Sistema da Prograd - SisID https://prograddb.unesp.br/sistemasPrograd/SisID.php	02 a 03/09/2021
Análise e divulgação do resultado dos recursos	08 e 09/09/2021
Divulgação do resultado final via Sistema da Prograd - SisID https://prograddb.unesp.br/sistemasPrograd/SisID.php	10/09/2021

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os recursos orçamentários destinados ao atendimento deste Edital irão onerar a Fonte Tesouro (fonte 1) do orçamento aprovado pelo Conselho Universitário em reunião ordinária do dia 10/12/2020.

13.2 A inscrição do(a) estudante implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

13.3 Não serão aceitas inscrições em desacordo com o estabelecido no presente Edital;

13.4 É vedada ao(à) estudante realizar mais de uma inscrição;

13.5 Os casos omissos serão analisados pela Prograd;

13.6 A data e a forma de entrega dos equipamentos serão definidas pela Pró-Reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão (PROPEG) da Unesp;

13.6 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por correio eletrônico para inclusao.digital.prograd@unesp.br, com o assunto: Edital nº 07/2021 - PROGRAD - INCLUSÃO DIGITAL;

13.7 A Unesp não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

13.8 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 06 de julho de 2021.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – UNESP